

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 250/2023
SEI nº 1260.01.0126322/2022-96

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2017, as atividades da Escola Municipal São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 197, de 1º de março de 2000, situada na Fazenda Água Branca, em Urucuaia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023